



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Tubarão

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO**

Data : 10/02/2020

Horário : 15:30 horas

Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de
2 prefeitos da Associação de Municípios da Região de Laguna - AMUREL, estabelecida na Rua Rio
3 Branco, 67 – Bairro Vila Moema – CEP 88705-160 - Tubarão – SC, reuniram-se os membros da
4 diretoria assim constituída: Presidente Cidinei Galvani (IMA), Vice-presidente Jayson de M.
5 Mendes (AFUBRA) e Secretária Executiva Caroline Fols Freccia (Sindicato Rural de Tubarão) e
6 os demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Tubarão: Fabricio da
7 Silva Pedro (AREA TB), M^a Aparecida F. Resende (FMS), Paulo José M. Padilha (EPAGRI), José
8 Silvio Ghisi (SINDUSCON), Iramay Marcondes Soares (FME), Daniel Bitencourt (SDE), Márcio
9 Ronch (FUNAT), Antônio Carlos Silverio (ACIT) e Ismael Medeiros (UNISUL). Justificaram
10 ausência: Rosicler Maria Vanti (COPAGRO) e Francisco de Assis Beltrame
11 (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar). Estavam presente as
12 visitantes: Cristina Souza Lopes Conceição (Vice-presidente da FUNAT) e Kátia R. Silva
13 (FUNAT). O presidente Cidinei deu início a reunião e agradeceu a presença de todos e desejou
14 um ano excelente, com muita paz e que o COMDEMA tenha um ano muito produtivo. Cidinei
15 também ressaltou que o ano de 2020 será de transição para o conselho, pois haverá eleição para
16 definição de novo corpo diretivo para o biênio 2020/2022. Fez a leitura do edital de convocação,
17 colocando a seguinte pauta em discussão e aprovação: I – Aprovação da Ata da sessão
18 Extraordinária de 20.12.2019; II – Leitura de correspondências recebidas e expedidas; III –
19 Definição do local (AMUREL ou FUNAT) e datas das reuniões ordinárias do COMDEMA para o
20 ano 2020; IV - Assuntos Gerais. Aprovada a pauta o Presidente solicitou a leitura da ata da
21 reunião anterior. Caroline assim o fez. O presidente colocou em discussão e aprovação. O
22 conselheiro Márcio (FUNAT) solicitou inclusão nesta ata dos nomes das entidades votantes, bem
23 como o nome dos conselheiros que votaram nas deliberações referentes aos julgamentos daquela
24 reunião. Não havendo mais manifestações, a ata foi aprovada. Após aprovação o conselheiro
25 Daniel (SDE) relatou seu descontentamento com a deliberação do plenário do COMDEMA
26 acontecida na reunião extraordinária do dia 20/12/2019, referente ao seu pedido de vista. Que no
27 seu entendimento não poderia haver aquela reunião extraordinária. Ato contínuo o conselheiro fez
28 questão de formalizar entrega do seu parecer relativo ao pedido de vista. Pediu que constasse em
29 ata a entrega do parecer porque como outros conselheiros temem responsabilidades do Ministério

Público, ele também teme. Todavia o relatório não foi discutido e votado devido o referido processo administrativo decorrente de Pedido de Licenciamento Ambiental de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD já ter sido legitimamente julgado por este conselho, portando, estando encerrado nesta instância recursal. Diante do exposto, o presidente Cidinei justificou ao conselheiro Daniel que a reunião extraordinária fora convocada em função de que na reunião ordinária de dezembro, pelo adiantar da hora, ficaram pendentes de deliberação diversos assuntos, como por exemplo um pedido da FUNAT para compra de ares-condicionados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apresentação por parte da Secretaria do relatório anual de atividades do COMDEMA exigido pelo Regimento Interno, e definição do local e datas das reuniões do COMDEMA para o ano de 2020. O presidente destacou ainda que no decorrer da reunião extraordinária, em momento oportuno, o conselheiro Maicon sugeriu a retomada do julgamento do pautado Processo 26.155/2018, sob alegação de haver legislação vigente acerca de pedido de vista em processos, neste caso o contido no parágrafo 1º do artigo 45 dos decretos estaduais 2.143/14 e 008/15, que obrigaria retomada do julgamento do Processo 26.155/2018, bem como apresentação do relatório de vista naquela reunião. Que após o plenário do COMDEMA tomar conhecimento daquela regra, discutiu e decidiu por analogia aplica-la, já que nosso Regimento Interno seria omissivo à matéria. Ficou deliberado então por desconsiderar o pedido de vista do Conselheiro Daniel, já que não houve naquela reunião apresentação do relatório concorrente de vista. O conselheiro Daniel argumentou ainda que em contato com Conselheiro do CONSEMA, o mesmo alegou desconhecer esse dispositivo legal. O conselheiro Ismael, na qualidade de relator do mesmo processo informou que o objeto do processo administrativo em questão era um pedido de Licenciamento Ambiental de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, encaminhado ao COMDEMA para dirimir divergência quanto ao entendimento acerca da metragem da área de preservação permanente a ser recuperada no referido projeto, sendo isto o que fora deliberado na reunião extraordinária acontecida no dia 20/12/2019. Fez questão de destacar isto porque em sua fala, o conselheiro Daniel mencionou várias vezes um pedido de viabilidade de um crematório na área a ser recuperada, o que por ora, nada teria a ver com o objeto contido nos autos. Ainda nesta discussão, o conselheiro Daniel questionou a respeito de processos administrativos antigos remetidos ao COMDEMA para julgamento, e que ainda não teriam sido julgados. Imediatamente o presidente questionou os conselheiros presentes que manifestaram não terem em sua posse processos para serem relatados. Consequentemente o presidente solicitou ao conselheiro Marcio (FUNAT) e a vice-presidente da FUNAT Cristina, ali presentes, que enviassem a secretária deste conselho lista contendo os processos pendentes de julgamento junto a este COMDEMA. Dando continuidade à reunião, o presidente partiu para o segundo item da pauta, e solicitou para a leitura dos ofícios. Caroline fez a leitura dos ofícios recebidos: Requerimento Referente ao Protocolo 26.155/2018 de Douglas Serafim Mendes; 031/2020, 044/2020, 055/2020 e 062/2020 da FUNAT e dos ofícios


67 expedidos: 022/2019, 023/2019, 024/2019, 025/2019 à FUNAT; 026/2019 ao Conselheiro Daniel;
68 001/2020 à AMUREL; 002/2020 à Douglas Serafim Mendes; 003/2020 à FUNAT. O presidente
69 Cidinei, questionou Márcio e Cristina sobre os ofícios recebidos referente ao arquivamento de
70 processos, e que no seu entender, não haveria necessidade de passar pelo COMDEMA. Márcio
71 falou que segue uma legislação que estabelece que antes do arquivamento, o conselho deve dar
72 seu consentimento. Desta forma, o presidente Cidinei manifestou-se no sentido que irá fazer uma
73 visita ao presidente da FUNAT, Djalma, para sanar algumas dúvidas e estreitar o relacionamento
74 com a mesma. A vice-presidente da FUNAT Cristina solicitou palavra para explanar alguns pontos
75 ao conselho. Manifestou preocupação da FUNAT acerca da relatoria do plano anual de recursos
76 do fundo. Falou que é importante estreitar os laços entre o COMDEMA e FUNAT, pois a finalidade
77 é a mesma, na questão de profilaxia e de preservação do meio ambiente. Cristina manifestou-se
78 sobre as ações de educação ambiental, onde a primeira data alusiva ao meio ambiente é na
79 semana do dia da água, e que estava programado a apresentação de uma peça teatral, a qual na
80 relatoria do Plano, o relatório aprovado foi contrário, justificando que deve ser de custeio do poder
81 público, e que não se enquadraria no fundo. O conselheiro Ismael manifestou-se sobre a forma
82 como vem descrito no plano, induz o conselheiro relator a entender que seria responsabilidade do
83 custeio do poder público. Cristina manifestou que o município de Tubarão é o único onde as taxas
84 e multas vão para o fundo do meio ambiente, a qual fica atrelado ao COMDEMA, e acaba
85 engessando as ações da FUNAT, muitas vezes por questões burocráticas. Ressaltou também,
86 que Tubarão por ser a sede da AMUREL, deveria ser um município referência na questão
87 ambiental, e que pode melhorar muito, principalmente com relação a burocracia que dificulta a
88 liberação de recursos. O presidente Cidinei falou que com relação as multas e valores, a questão
89 é legal. E que a FUNAT poderia elaborar um projeto para alterar na lei a forma da alocação dos
90 recursos. O presidente Cidinei manifestou-se no sentido de que a FUNAT pode solicitar via ofício
91 a liberação do projeto para semana da água, explicando de forma mais detalhada. Katia,
92 responsável pelo setor financeiro da FUNAT manifestou-se no sentido que o conselho aprove os
93 recursos referente as atividades nas datas comemorativas, para evitar que houvesse necessidade
94 de estar participando a cada 60 dias das reuniões para aprovar os devidos projetos, pois limita e
95 dificulta o trabalho da FUNAT. O presidente Cidinei questionou Cristina sobre o orçamento para
96 construção do Parque na FUNAT. Cristina falou que ainda estão fazendo levantamento, e tem
97 uma parte que vem de uma medida compensatória. Falou então que os trabalhos estão iniciando
98 Partindo então para o item III da pauta, o presidente questionou a respeito do auditório d
99 FUNAT, o qual ficaria para o conselho realizar suas reuniões. Cristina falou que a FUNAT esta
100 contratando mais 3 servidores efetivos, e no momento de identificar os pontos onde os técnico
101 ficariam, foi visto que não teria como manter o auditório. Falou que esse ano pelo menos,
102 reuniões do COMDEMA teriam que continuar na AMUREL. Desta forma, o presidente afirmou
103 conselho que as reuniões continuarão na sala dos prefeitos na AMUREL. O presidente abriu p


assuntos gerais, não havendo manifestações, Cidinei agradeceu a presença de todos, e que a próxima reunião será dia 09/03/2020. Eu Secretária Executiva Caroline Fols Freccia, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes. Tubarão, 10 de fevereiro de 2020.



Cidinei Galvani
Presidente - IMA


Fabricio da Silva Pedro -
AREA TB


Daniel Bitencourt - SDE

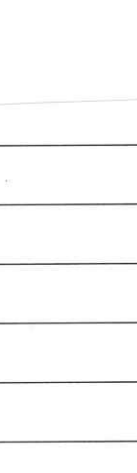

Caroline Fols Freccia -
Sindicato Rural de Tubarão


Mª Aparecida F. Resende -
Fundação Municipal de Saúde



José Sílvio Ghisi - SINDUSCON



Márcio Ronch - FUNAT


Ismael Medeiros - UNISUL


Paulo José Padilha - EPAGRI


Jayson de M. Mendes - AFUBRA


Antônio Carlos Silverio - ACIT


Iramay Marcondes Soares - FME